

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil no período de 2005 a 2007. - CPI-DESA

REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(Da Sra. Andreia Zito)

Solicita realização de audiência pública externa para debater as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil, a ser realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Senhora Presidenta,

Nos termos do art. 36, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, requiro a Vossa Excelência que seja realizada audiência pública externa para ouvir autoridades governamentais e especialistas do Estado do Rio de Janeiro sobre as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes naquele Estado, a ser realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Para tanto, requeremos sejam adotadas as providências necessárias ao convite de:

- Senhor Jorge Picciani, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;
- Senhor José Mariano Beltrame, Secretário de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro;
- Senhor José Raimundo Batista Moreira - Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro;
- Senhor Cláudio Soares Lopes, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Responsável pela Delegacia da Criança e Adolescente Vítima do Rio de Janeiro - DCAV;
- Senhor Luiz Henrique Oliveira da Silva – Responsável pelo SOS Crianças Desaparecidas, Programa mantido pela Fundação para Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro; e

- Senhora Elisabete Barros – Coordenadora do Movimento Mães do Brasil, sediada na Cidade do Rio de Janeiro;

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de realização de audiência pública na Assembleia Legislativa Estadual do Rio de Janeiro justifica-se pela necessidade desta Comissão Parlamentar de Inquérito discutir com a sociedade fluminense, da qual sou representante neste Parlamento, sobre as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro.

Esta indicação se prende ao fato de ser o Estado do Rio de Janeiro um dos Estados Brasileiros com altos índices de crianças e adolescentes desaparecidos.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2009.

Deputada **Andreia Zito**
PSDB/RJ